PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRA** E A EMPRESA **CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA,** OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 07 INSCRIÇÕES PARA O CURSO "COMUNICAÇÃO DE IMPACTO E ASSERTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO".

A **CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.907.532/0001-02, com sede na Avenida Brasil, 123, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Genésio Stockmann**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 36.282.191/0001-79, com sede R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, nº 1475, sala 911, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-800, neste ato representada pela Sra. **Ariane Cristina Alves**, inscrita no CPF nº 079.***.***-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitatório modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, e que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando que, após a formalização da contratação para aquisição de inscrições no curso "Comunicação de Impacto e Assertividade no Setor Público", houve fato superveniente que impossibilitou a participação de um dos vereadores inicialmente inscritos, por motivo alheio à Administração;

Considerando a necessidade de adequação do quantitativo contratado à real demanda da Câmara Municipal, evitando dispêndio desnecessário de recursos públicos e observando os princípios da economicidade e eficiência;

Considerando as disposições legais previstas no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE-SE: aditar o Contrato Administrativo nº 005/2026, para alterar o quantitativo do objeto contratado, promovendo a supressão de 01 (uma) inscrição referente ao curso em razão da impossibilidade de participação de um dos inscritos, adequando-se, assim, o contrato à efetiva necessidade da Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES: Altera-se as Cláusulas: PRIMEIRA, que dispõe do objeto e quantitativo; e SEGUNDA, que dispõe do valor e da forma de pagamento do contrato nº 005/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Rua 15 de Agosto, 482, Centro – CEP: 89669-000 – Ipira – Santa Catarina
Tel: (49) 3558-0016 E-mail: camara@ipira.sc.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 *O objeto da presente contratação é a contratação de empresa para fornecimento de **06** inscrições para o evento "COMUNICAÇÃO DE IMPACTO E ASSERTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO" ministrado nos dias 24 à 27/03/2026 em Florianópolis.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela entrega do objeto constante da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 10.182,00 (dez mil cento e oitenta e dois reais).

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. As demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 24 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARIANE CRISTINA ALVES
Data: 26/03/2026 11:10:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ariane Cristina Alves - CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA
CONTRATADO

GENESIO STOCKMANN:02558349937
Assinado de forma digital por GENESIO STOCKMANN:02558349937
Dados: 2026.03.26 09:55:13 -03'00'

Genésio Stockmann – Presidente - CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRA
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
KELVIN CESAR POTRICH
Data: 26/03/2026 10:03:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FISCAL DE CONTRATO:
Nome fiscal: Kelvin Cesar Potrich

Rua 15 de Agosto, 482, Centro – CEP: 89669-000 – Ipira – Santa Catarina
Tel: (49) 3558-0016 E-mail: camara@ipira.sc.gov.br